

São Paulo, 07 de abril de 2014

GOVERNO ESTENDE PISOS PARA O QUADRO DE APOIO E OS GESTORES, MAS NÃO INCLUI INCORPORAÇÃO

Em reunião realizada nesta segunda-feira, na sede da Prefeitura, com a participação de representantes das Secretarias Municipais de Educação e de Planejamento, Orçamento e Gestão, e de dirigentes das entidades sindicais o governo apresentou resposta somente aos itens abaixo da pauta de reivindicações do SINPEEM, aprovada pela categoria:

- piso salarial;
- regulamentação de critérios e pagamento do PDE;
- Sistema de Gestão Pedagógica;
- regulamentação das duas referências.

Na reunião ocorrida no dia 04 de abril, o governo apresentou proposta de novos valores apenas para os pisos dos docentes de acordo com a categoria e jornada, conforme divulgamos. Apresentou, também, critérios para o cálculo do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), anunciou que aplicará os mesmos valores dos anos anteriores e não concordaram com a incorporação do PDE aos padrões de vencimentos, conforme reivindicamos.

Quanto ao Sistema de Gestão Pedagógica, só aceitou tratar de prazos, não nos atendendo quanto à reivindicação de não aplicá-lo.

Na ocasião, rejeitamos também a proposta de fixação de novos valores de pisos somente para os docentes e por não conter a incorporação dos abonos complementares aos padrões de vencimentos. Reivindicamos aumento dos valores de pisos também para o Quadro de Apoio, gestores e aposentados e a respectiva incorporação, bem como a continuidade das negociações dos itens relacionadas à organização das carreiras, valorização e condições de trabalho.

GOVERNO ESTENDE PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE NOVOS VALORES DE PISOS PARA O QUADRO DE APOIO E GESTORES, MAS AINDA NÃO GARANTE A INCORPORAÇÃO

Na reunião desta segunda-feira, 07 de abril, o governo disse que resolveu atender à reivindicação de aplicar o mesmo percentual que foi anunciado para a fixação de novos valores de pisos dos docentes, estendendo para o Quadro de Apoio e para os gestores.

Desta forma, aos atuais pisos dos agentes escolares, ATEs, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e supervisores de escolares serão aplicados 13,43%.

Veja como ficarão os pisos dos docentes, do Quadro de Apoio e dos gestores com a aplicação do reajuste de 13,43% conquistado por nós em 2011 e que será aplicado a partir de 1º de maio, já publicado no DOC, e com os novos pisos anunciados agora pelo governo.

JORNADA BÁSICA	PADRÃO INICIAL COM OS 13,43% EM MAIO DE 2014	PADRÃO + ABONO ANUNCIADO PELO GOVERNO COMO PISO
CATEGORIA 1	1.076,11	1.220,63
CATEGORIA 2	1.220,56	1.384,48
CATEGORIA 3	1.300,00	1.474,59

JORNADA BÁSICA DO DOCENTE	PADRÃO INICIAL COM OS 13,43% EM MAIO DE 2014	PADRÃO + ABONO ANUNCIADO PELO GOVERNO COMO PISO
CATEGORIA 1	1.614,23	1.831,02
CATEGORIA 2	1.830,95	2.076,86
CATEGORIA 3	1.950,00	2.211,89

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO	PADRÃO INICIAL COM OS 13,43% EM MAIO DE 2014	PADRÃO + ABONO ANUNCIADO PELO GOVERNO COMO PISO
CATEGORIA 1	2.152,27	2.441,32
CATEGORIA 2	2.241,20	2.769,05
CATEGORIA 3	2.600,00	2.949,18

GESTORES	PADRÃO INICIAL COM OS 13,43% EM MAIO DE 2014	PADRÃO + ABONO ANUNCIADO PELO GOVERNO COMO PISO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.692,70	4.188,63
DIRETOR DE ESCOLA	4.188,21	4.750,69
SUPERVISOR ESCOLAR	4.460,40	5.059,43

QUADRO DE APOIO	PADRÃO INICIAL COM OS 13,43% EM MAIO DE 2014	PADRÃO + ABONO ANUNCIADO PELO GOVERNO COMO PISO
AGENTE ESCOLAR	967,39	1.097,24
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	1.097,11	1.244,45

OBSERVAÇÃO: o abono complementar de piso só é aplicado para o profissional de educação do quadro de apoio, docente ou gestor que têm padrão de vencimento menor do que o valor do piso anunciado pelo prefeito, com validade a partir de 01 de maio. A incorporação reivindicada pelo SINPEEM é a forma de se preservar os direitos de desenvolvimento na carreira, evitar quebra da linearidade das tabelas, garantir isonomia entre ativos e aposentados, com a consequente aplicação de mais 13,43% sobre todos os padrões de vencimentos, que entrarão em vigor em maio.

SINPEEM QUER GARANTIA DE INCORPORAÇÃO DOS ABONOS COMPLEMENTARES DE PISOS

Anunciada a nova proposta pelo governo, reafirmamos que não aceitamos proposta que contenha abono complementar de piso sem a garantia de incorporação.

Com a incorporação evitamos distorções definitivas nas tabelas de vencimentos, preservamos o desenvolvimento decorrente dos direitos de carreira e preservamos a isonomia entre ativos e aposentados.

Veja as tabelas de vencimentos com os abonos complementares e pisos propostos pelo governo e projeção das tabelas com a incorporação dos 13,43% proposta pelo SINPEEM:

TABELAS DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

AGENTE ESCOLAR - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-01	P = 977,21 AC = 120,03 P+AC = 1.097,24	P = 1.040,73 AC = 56,51 P+AC = 1.097,24	1.108,37	1.180,40	1.257,14
QPE-02	P = 1.040,73 AC = 56,51 P+AC = 1.097,24	1.108,37	1.180,40	1.257,14	1.338,87
QPE-03	1.108,37	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87
QPE-04	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54
QPE-05	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-06	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
QPE-07	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
QPE-08	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56

**ATE - COM O ABONO COMPLEMENTAR
PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO**

QPE-03	P = 1.108,37 AC = 136,08 P+AC=1.244,45	P =1.180,40 AC = 64,05 P+AC = 1.244,45	1.257,14	1.338,87	1.425,87
QPE-04	P =1.180,40 AC = 64,05 P+AC = 1.244,45	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54
QPE-05	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-06	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
QPE-07	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
QPE-08	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56
QPE-09	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57
QPE-10	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81
QPE-11	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84
QPE-12	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23
QPE-13	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59
QPE-14	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54

**PROJEÇÃO DA TABELA COMPLETA DO QUADRO DE APOIO COM A
INCORPORAÇÃO DE 13,43% REIVINDICADA PELO SINPEEM,
AINDA NÃO ATENDIDA PELO GOVERNO**

QPE-01	1.108,44	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87
QPE-02	1.180,40	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54
QPE-03	1.257,14	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28
QPE-04	1.338,87	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39
QPE-05	1.425,87	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37
QPE-06	1.518,54	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56
QPE-07	1.617,28	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57
QPE-08	1.722,39	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81
QPE-09	1.834,37	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84
QPE-10	1.953,56	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23
QPE-11	2.080,57	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59
QPE-12	2.215,81	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54
QPE-13	2.359,84	2.513,23	2.676,59	2.850,54	3.035,82
QPE-14	2.513,23	2.676,59	2.850,54	3.035,82	3.233,36

**JB - CATEGORIA 3 - COM O ABONO COMPLEMENTAR
PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO**

QPE-14	P = 1.313,54 AC = 161,05 P+AC = 1.474,59	P = 1.398,89 AC = 75,70 P+AC = 1.474,59	1.489,78	1.586,53	1.689,71
QPE-15	P = 1.398,89 AC = 75,70 P+AC = 1.474,59	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56
QPE-16	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64
QPE-17	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07
QPE-18	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85
QPE-19	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21
QPE-20	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70
QPE-21	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84
QPE-22	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51
QPE-23	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29

**PROJEÇÃO DA TABELA COMPLETA DA JB COM A
INCORPORAÇÃO DE 13,43% REIVINDICADA PELO SINPEEM,
AINDA NÃO ATENDIDA PELO GOVERNO**

QPE-11	1.233,28	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53
QPE-12	1.313,54	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71
QPE-13	1.398,89	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56
QPE-14	1.489,78	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64
QPE-15	1.586,53	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07
QPE-16	1.689,71	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85
QPE-17	1.799,56	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21
QPE-18	1.916,64	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70
QPE-19	2.041,07	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84
QPE-20	2.173,85	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51
QPE-21	2.315,21	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29
QPE-22	2.465,70	2.625,84	2.796,51	2.978,29	3.171,87
QPE-23	2.625,84	2.796,51	2.978,29	3.171,87	3.378,27

**JBD - CATEGORIA 3 - COM O ABONO COMPLEMENTAR
PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO**

QPE-14	P = 1.970,28 AC = 241,60 P+AC = 2.211,88	P = 2.098,35 AC = 113,53 P+AC = 2.211,88	2.234,71	2.379,95	2.534,67
QPE-15	P = 2.098,35 AC = 113,53 P+AC = 2.211,88	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36
QPE-16	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84
QPE-17	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82
QPE-18	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86
QPE-19	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75
QPE-20	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35
QPE-21	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89
QPE-22	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91
QPE-23	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,54

**PROJEÇÃO DA TABELA COMPLETA DA JBD COM A
INCORPORAÇÃO REIVINDICADA PELO SINPEEM,
AINDA NÃO ATENDIDA PELO GOVERNO**

QPE-11	1.850,01	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95
QPE-12	1.970,28	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67
QPE-13	2.098,35	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36
QPE-14	2.234,71	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84
QPE-15	2.379,95	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82
QPE-16	2.534,67	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86
QPE-17	2.699,36	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75
QPE-18	2.874,84	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35
QPE-19	3.061,82	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89
QPE-20	3.260,86	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91
QPE-21	3.472,75	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,59
QPE-22	3.698,35	3.938,89	4.194,91	4.467,59	4.757,98
QPE-23	3.938,89	4.194,91	4.467,59	4.757,98	5.067,58

**JEIF - CATEGORIA 3 - COM O ABONO COMPLEMENTAR
PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO**

QPE-14	P = 2.627,06 AC = 322,12 P+AC=2.949,18	P = 2.797,73 AC = 151,45 P+AC=2.949,18	2.979,50	3.173,06	3.379,41
QPE-15	P = 2.797,73 AC = 151,45 P+AC=2.949,18	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08
QPE-16	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28
QPE-17	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14
QPE-18	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67
QPE-19	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41
QPE-20	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45
QPE-21	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66
QPE-22	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02
QPE-23	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56

**PROJEÇÃO DA TABELA COMPLETA DA JEIF COM
A INCORPORAÇÃO REIVINDICADA PELO SINPEEM,
AINDA NÃO ATENDIDA PELO GOVERNO**

QPE-11	2.466,57	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06
QPE-12	2.627,06	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41
QPE-13	2.797,73	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08
QPE-14	2.979,50	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28
QPE-15	3.173,06	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14
QPE-16	3.379,41	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67
QPE-17	3.599,08	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41
QPE-18	3.833,28	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45
QPE-19	4.082,14	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66
QPE-20	4.347,67	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02
QPE-21	4.630,41	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56
QPE-22	4.931,45	5.251,66	5.593,02	5.956,56	6.356,73
QPE-23	5.251,66	5.593,02	5.956,56	6.356,73	6.756,52

TABELAS DOS GESTORES EDUCACIONAIS

COORDENADOR PEDAGÓGICO - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-15	P = 3.730,43 AC = 458,20 P+AC = 4.188,63	P = 3.972,78 AC = 215,85 P+AC = 4.188,63	4.231,03	4.505,98	4.798,97
QPE-16	P = 3.972,78 AC = 215,85 P+AC = 4.188,63	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97
QPE-17	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-18	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61

DIRETOR DE ESCOLA - COM O ABONO COMPLEMENTAR PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO

QPE-17	P = 4.231,03 AC = 519,66 P+AC = 4.750,69	P = 4.505,98 AC = 244,71 P+AC = 4.750,69	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-18	P = 4.505,98 AC = 244,71 P+AC = 4.750,69	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61

**SUPERVISOR ESCOLAR - COM O ABONO COMPLEMENTAR
PROPOSTO PELO GOVERNO, SEM INCORPORAÇÃO**

QPE-18	P = 4.505,98 AC = 553,45 P+AC = 5.059,43	P = 4.798,97 AC = 260,46 P+AC = 5.059,43	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-19	P = 4.798,97 AC = 260,46 P+AC=5.059,43	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-20	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-21	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-22	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-23	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-24	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61

**PROJEÇÃO DA TABELA COMPLETA DOS GESTORES COM
A INCORPORAÇÃO REIVINDICADA PELO SINPEEM,
AINDA NÃO ATENDIDA PELO GOVERNO**

QPE-11	3.289,00	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03
QPE-12	3.502,67	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98
QPE-13	3.730,43	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97
QPE-14	3.972,78	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97
QPE-15	4.231,03	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15
QPE-16	4.505,98	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93
QPE-17	4.798,97	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71
QPE-18	5.110,97	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07
QPE-19	5.443,15	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36
QPE-20	5.796,93	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61
QPE-21	6.173,71	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36
QPE-22	6.575,07	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61
QPE-23	7.002,36	7.457,61	7.942,36	8.458,61	9.008,41
QPE-24	7.457,61	7.942,36	8.458,61	9.008,41	9.594,60

GOVERNO AFIRMA QUE ASSUME O COMPROMISSO DE DISCUTIR INCORPORAÇÃO NO PRÓXIMO ANO

SINPEEM EXIGE INCORPORAÇÃO JÁ!

Em resposta à nossa reivindicação, o governo diz que assume o compromisso de discutir a incorporação em 2015. Não aceitamos. Afinal, na negociação com as entidades, em 2013, o governo incluiu em Protocolo que discutiria e negociaria a revisão da lei salarial, conforme reivindicado pelos sindicatos. Transcorrido quase um ano desde a greve que realizamos no ano passado, isto não aconteceu, bem como não houve encaminhamento em relação aos 11,46%, também anunciados para ser pagos em três parcelas de 3,683%.

Terminada a reunião, sem acordo quanto aos pisos e incorporações, foi confirmada a reunião da Mesa Central de Negociação para a próxima quinta-feira, 10 de abril, para tratar das reivindicações comuns a todo o funcionalismo e nova reunião da Mesa Setorial da Educação para o dia 14 de abril.

Nossas mobilizações têm sido importantes. Pressionado, o governo, que afirmava pretender aplicar a lei que conquistamos em 2011, que garante os 13,43%, se apressou em publicar o decreto com os padrões corrigidos, que entrarão em vigor a partir de 01 de maio para todos os profissionais do Quadro de Apoio, docentes e gestores, ativos e aposentados. Agora, alterou a proposta inicial, que visava à fixação de piso somente para os docentes, excluindo Quadro de Apoio e gestores.

Isto prova que a nossa pressão é necessária sempre. E, para avançar mais, garantir a incorporação e também a discussão e negociação dos demais itens da nossa pauta de reivindicações, inclusive o pagamento dos dias parados, temos de continuar lutando. Paralisação e todos à manifestação do dia 11 de abril.

PARALISAÇÃO, ATO E ASSEMBLEIA
DIA 11 DE ABRIL DE 2014 – ÀS 14 HORAS
EM FRENTE À SEDE DA PREFEITURA - (Viaduto do Chá - Centro)

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

Veja o cartaz da manifestação

<http://www.sinpeem.com.br/sites/arquivos/downloads/cartaz11042014.pdf>